



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 052/2025

Processo: 250474

Data: 11 de dezembro de 2025.

Autor: Poder Executivo

Relator: Matheus Holz da Silva.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Município a conceder isenção de tributos para novos lotes urbanos e industriais, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i e j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

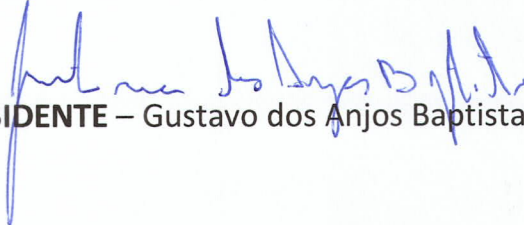
Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto:


3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 052, de 12 de novembro de 2025.



Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2025.


PRESIDENTE – Gustavo dos Anjos Baptista A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE – Maiky dos Passos Lima A favor () Contra


MEMBRO TITULAR – Matheus Holz da Silveira A favor () Contra